



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 14, de 19 de maio de 1998.-


Dispõe sobre denominação de Rua Wilson Martins, a atual Rua Projetada 1003, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada Rua Wilson Martins, a atual Rua Projetada 1003, que passa pelos Conjuntos Aparecidinho I e Residencial João Furtado dos Santos, nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 19 de maio de 1998.-


FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal